



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 53

DECRETO Nº 018 DE 04 DE NOVEMBRO 1998.

**“Dispõe sobre Feriado Municipal
e Luto Oficial”**

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo Inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 1998 e feriado municipal no dia 05 de novembro de 1998, em virtude do falecimento do Vice - Prefeito, o Sr. José Domingos de Miranda Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se, publique - se e cumpra - se.

Francisco Badaró - MG, aos 04 de novembro de 1998.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL